DECRETO Nº 12.790/ 2022

Regulamenta sobre o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, no dia 09 de dezembro, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, exceto para os serviços essenciais, ou seja, plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO, SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU e ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 9 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente das repartições públicas do município de Ponte Nova será:

I – das 07h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo.

Art. 2º As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3º O expediente das unidades educacionais do Município observará, no dia do jogo, as disposições do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo